

RESOLUÇÃO CsA N. 980, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo.

O CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o § 1º, do art. 10 do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO que:

1. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, atende ao disposto no Parecer CNE/CES n. 136/2012, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Sistemas de Informação, a Resolução CNE/CES n. 3/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e demais legislações do Desenvolvimento Curricular da UEG;
2. O PPC foi discutido e aprovado nos órgãos colegiados da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo;
3. O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE/CP n. 2/2006;
4. O curso foi reconhecido pela Portaria n. 1.436 de 10/11/06 – CEE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, modalidade Bacharelado, da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso, com carga horária de 3.500 (três mil e quinhentas) horas para os alunos ingressantes a partir de 2015/1, com integralização mínima de 4 (quatro) anos e máxima de 6 (seis) anos.

Art. 2º Chancelar a Matriz Curricular 2015/1.

Art. 3º Convalidar todos os atos pedagógicos praticados pelo curso, anteriores a 2015/1.

Art. 4º Qualquer proposta de alteração curricular deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação no período letivo anterior à sua vigência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

150ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 24 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA/UEG

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Campus:	Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo
Curso:	Sistemas de Informação
Modalidade:	Bacharelado
Integralização do Curso:	Mínimo: 4 anos Máximo: 6 anos
Carga Horária Total do Curso:	3500
Turnos:	Noturno e Integral'
Temporalidade:	Anual
Regime Acadêmico:	Semestral
Início de Vigência:	2015/1

Universidade Estadual de Goiás

Resolução CsA n. 980/2016

Data: 24/08/2016


 Juliana Oliveira Almada

Chefe de Gabinete da UEG

Período	Conteúdo de Formação	Componentes Curriculares	Pré-Requisito	AS/50 min	CH – Semestral		CHT	CR
					Teórica	Prática		
1º	Núcleo Específico	Cálculo Diferencial e Integral I		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Gestão e Administração de Organizações		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Introdução a Computação e Sistemas de Informação		4	30	30	60	4
1º	Núcleo Específico	Introdução ao Ensino Superior		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Comum	Linguagem, Tecnologias e Produção textual		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Lógica de Programação I		4	30	30	60	4
Carga Horária Total do Período				24	240	60	360	-
2º	Núcleo Específico	Cálculo Diferencial e Integral II	Cálculo Diferencial e Integral I	4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Eletricidade e Lógica Digital		4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Fundamentos de Matemática para a Computação		4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Inglês Instrumental		4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Lógica de programação II	Lógica de programação I	4	-	60	60	4
2º	Núcleo Modalidade	Metodologia Científica		4	-	-	60	4
Carga Horária Total do Período				24	240	60	360	-
3º	Núcleo Específico	Álgebra Linear		4	60	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Análise e Projeto de Sistemas I		4	60	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Bancos de Dados I		4	60	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Estrutura de Dados I		4	60	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Programação I	Lógica de programação II	4	-	60	60	4
Carga Horária Total do Período				20	240	60	300	-
4º	Núcleo Específico	Análise e Projeto de Sistemas II	Análise e Projeto de Sistemas I	4	60	-	60	4

4º	Núcleo Específico	Bancos de Dados II	Bancos de Dados I	4	60	-	60	4
4º	Núcleo Específico	Engenharia de Software I		4	60	-	60	4
4º	Núcleo Específico	Estrutura de Dados II	Estrutura de Dados I	4	60	-	60	4
4º	Núcleo Específico	Programação II	Programação I	4	-	60	60	4
Carga Horária Total do Período				20	240	60	300	-
5º	Núcleo Específico	Arquitetura de Computadores		4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Engenharia de Software II	Engenharia de Software I	4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Estatística I		4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Gestão de Projetos		4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Interação Humano-computador		4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Programação III	Programação II	4	-	60	60	4
Carga Horária Total do Período				24	300	60	360	-
6º	Núcleo Específico	Estatística II	Estatística I	4	60	-	60	4
6º	Núcleo Específico	Inteligência Artificial		4	60	-	60	4
6º	Núcleo Específico	Prática Interdisciplinar em Desenvolvimento de Software I	Análise e Projeto de Sistemas II	4	-	60	60	4
6º	Núcleo Específico	Programação IV	Programação III	4	-	60	60	4
6º	Núcleo Específico	Sistemas Operacionais		4	60	-	60	4
Carga Horária Total do Período				20	180	120	300	-
7º	Núcleo Específico	Fundamentos de Teoria da Computação		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Governança e Gestão da Tecnologia de Informação		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	O profissional de Informática e a Sociedade		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Prática Interdisciplinar em Desenvolvimento de Software II	Prática Interdisciplinar em Desenvolvimento de Software I	4	-	60	60	4
7º	Núcleo Específico	Redes de Computadores		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso I		-	-	-	60	-
Carga Horária Total do Período				24	300	60	420	-
8º	Núcleo Específico	Contabilidade, Economia e Finanças		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Direito e Ética em Sistemas de Informação		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Comum	Diversidade, Cidadania e Direitos		4	-	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Gestão de Processos		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Pesquisa Operacional		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso II		-	-	-	60	-
Carga Horária Total do Período				20	240	0	360	-
Carga Horária Total dos Períodos				176	1980	480	2760	-



Conteúdo de Formação	CH – Total		CHT
	Teórica	Prática	
Núcleo Comum	-	-	120
Núcleo Específico	1980	480	2460
Núcleo de Modalidade	-	-	60
Núcleo Livre – Disciplinas	-	-	180
Trabalho de Curso – TC	-	-	120
Núcleo Livre - Atividades Complementares	-	-	200
Estágio Supervisionado	-	-	360
Carga Horária Total do Curso			3500

1 – Para os ingressantes 2015/1 e 2015/2 o turno é Noturno. Para os ingressantes a partir de 2016/1 o turno é Integral.

2 - A carga horária das disciplinas são mensuradas em créditos/horas, na seguinte proporção: 1 crédito corresponde a 15 horas curriculares, conforme §1º, do Art.º 1º da Resolução CsU 052/2014.

3 – A carga horária referente ao Núcleo Livre deverá ser cumprida de acordo do o Artigo 6º da Resolução CsU 052/2014.

4 - A divisão da carga horária em Teórica e Prática no Núcleo de Modalidade, Núcleo Comum e Núcleo Livre constarão apenas no Plano de Ensino do Docente.

5 - Legenda: AS – Aulas Semanais (hora aula/50 min), CHT – Carga Horária Total do Semestre (hora relógio/ 60 min), CR – Crédito.

6- A disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, poderá ser ofertada no Núcleo Livre, conforme Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005

7- O Estágio Supervisionado deverá ser realizado em um período específico (a partir do 3º período) a ser escolhido pela discente.